



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 106/2012

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispositivos da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012,

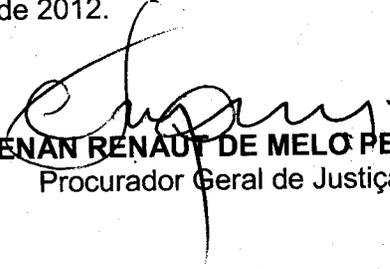
RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, aprovados no Estágio Probatório, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe que se encontram, conforme a seguir:

SERVIDOR/CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	
			DA CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO
JAIR FRANCISCO ASEVEDO Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas	1º/10/2009	1º/10/2012	IA1	IA2
RENATA DE OLIVEIRA DESCADERCI Auxiliar Ministerial Especializado – Auxiliar Administrativo	09/10/2009	09/10/2012	BA1	BA2

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 08 de novembro de 2012.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3752
PALMAS-TO, 12/11/12